



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.376/2016

DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei e institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos no Município de Água Branca a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída no Município de Água Branca a "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos, passando a ser comemorado anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Artigo 2º – A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO" estabelecida pelo artigo anterior, possui o intuito de sensibilizar e mobilizar o poder público, as organizações privadas, as instituições de ensino, as entidades sociais e a sociedade civil organizada em difundir o conhecimento atualizado sobre o autismo, orientando as famílias e eliminando os preconceitos.

Parágrafo Único – Na semana que trata esta lei, deverão ser realizadas palestras, seminários e grupos de dinâmica nas escolas públicas e privadas, no intuito de possibilitar momentos de reflexão e debates sobre o assunto, de modo a promover uma vida digna, na preservação da integridade física e moral dos autistas e a criação de oportunidades na inclusão social e profissional dos mesmos.

Artigo 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Água Branca-ES, 27 de outubro de 2016.


ANA MARIA CARLETTI QUIQUQUI
Prefeita Municipal